



# **Prefeitura de Botucatu**

## **Secretaria de Mobilidade Urbana**

Ilustríssimo Senhor Vereador  
Zé Fernandes

REF: REQUERIMENTO Nº 190 DE 20/03/2017

Informamos que realizaremos estudos para verificar a possibilidade de instalação de tal redutor tendo em vista a Resolução nº 600 do CONTRAN, lembramos que tal via já é regulamentada com placas de limite de velocidade R19.

Na oportunidade reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Botucatu, 27 de março de 2016



André Luiz Peres

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana